



1703ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

DATA: 09 DE JULHO DE 2008

ROTEIRO

- I - Verificação de quorum e presença da representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II - Abertura da sessão;
- III - Discussão e votação da Ata da sessão anterior;
- IV - Leitura de expediente;
- V - Comunicações, Indicações e Requerimentos;

VI – PAUTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

1. Contas Anuais do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado.

01. **PROCESSO TC-1992/06** (sessão do dia 18/06/2008) – Prestação de Contas dos gestores da **Secretaria de Estado da Saúde**, Srs. **Paulo Roberto Galdino Cavalcanti** (período de 01/01 a 20/01) e **Sr. Reginaldo Tavares de Albuquerque** (período de 21/01 a 31/12), referente ao exercício de **2005**. (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO com vista ao CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

02. **PROCESSO TC-2177/07** (sessão anterior) – Prestação de Contas do ex-Prefeito do Município de **GURJÃO**, Sr. **José Carlos Vidal**, exercício de **2006**. (n)

RELATOR: AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO com vista ao CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

3.1. CONTAS ANUAIS

3.1.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03. **PROCESSO TC-2615/06** (sessão do dia 18/06/2008) – Prestação de Contas dos gestores do **Fundo Estadual de Saúde (FESEP)**, Srs. **Paulo Roberto Galdino Cavalcanti** (período de 01/01 a 20/01) e **Sr. Reginaldo Tavares de Albuquerque** (período de 21/01 a 31/12), referente ao exercício de **2005**. (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO com vista ao CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

POR OUTROS MOTIVOS

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

04. **PROCESSO TC-2188/07** (sessão anterior) – **Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **JURUPIRANGA**, Sr. **Antônio Maroja Guedes Filho**, exercício de **2006**. (Advogado: José Rivaldo Machado Leite). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

05. **PROCESSO TC-2576/06** (sessão anterior) – **Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **ITATUBA**, Sr. **Renato Lacerda Martins**, exercício de **2005**. (Procurador: Heidimir Paes Barreto de Paiva). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

06. **PROCESSO TC-2868/00** (sessão anterior) – **Recurso de Reconsideração** interposto pelo ex-gestor da **Secretaria de Turismo e Esportes do Município de JOÃO PESSOA**, Sr. **Aristávora de Souza Santos**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-333/2007**. (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

07. **PROCESSO TC-2709/06** (sessão anterior) – **Recurso de Revisão** interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de **CABEDELO**, Sr. **José Maria Lucena Filho**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-346/2007**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2005**. (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

08. **PROCESSO TC-2460/06** – **Prestação de Contas** da Prefeita do Município de **CAAPORÃ**, Sra. **Jeane Nazário dos Santos**, exercício de **2005**. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES

2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

09. **PROCESSO TC-2278/07** – **Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **JERICÓ**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **José Wellington de Oliveira**, exercício de **2006**.

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

10. **PROCESSO TC-2221/07 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **LAGOA DE DENTRO**, tendo como Presidente o Vereador **Sr. José Edson Silva**, (n) exercício de **2006**. (Advogado: Antônio Gabinio Neto).
RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

2.3. CONTAS ANUAIS

2.3.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11. **PROCESSO TC-2159/07 – Prestação de Contas** do gestor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cupissura (SAAE) - CAAPORÃ**, Sr. José Hildo da Silva Bezerra, (n) exercício de **2006**.
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
12. **PROCESSO TC-2348/07 – Prestação de Contas** da gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social de JOÃO PESSOA (FMAS)**, Sra. Maria Vitória Pereira Rodrigues, (n) exercício de **2006**.
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

13. **PROCESSO TC-3598/03 (DOC. TC-5779/05) – Recurso de Reconsideração** interposto (n) pelo ex-Prefeito do Município de **SÃO BENTO**, Sr. Márcio Roberto da Silva, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-585/2007**, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2004. (Advogada: Ana Priscila Alves de Queiroz).
RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES
14. **PROCESSO TC-2007/06 – Recurso de Reconsideração** interposto pelo Prefeito do (n) Município de **PILÕES**, Sr. Iremar Flor de Souza, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-934/2007**, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2005. (Advogado: Rodrigo dos Santos Lima).
RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES
15. **PROCESSO TC-2244/06 – Recurso de Reconsideração** interposto pelos Srs. (n) Fernando da Silva Ferreira, Gilberto Marques da Silva e Ernani Cavalcanti Chaves Filho, respectivamente, Presidente e ex-Presidentes da Câmara Municipal de **ALAGOA GRANDE**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-907/2007**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2005**. (Advogados: Carlos Roberto Batista Lacerda e André Luiz de Oliveira Escorel).
RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES
16. **PROCESSO TC-7465/02 – Recurso de Reconsideração** interposto pela Sra. Hígia (n) Maria Trigueiro Lucena, servidora da Câmara Municipal de **PATOS**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-439/2007**. (Advogado: José Lacerda Brasileiro).
RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

2.8.3. DIVERSOS

17. **PROCESSO TC-1496/04 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-115/2007**, por parte do Presidente do **Instituto de Previdência de ALAGOA NOVA**, (n) Sr. **Jossandro Araújo Monteiro**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2003**.
RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

18. **PROCESSO TC-4227/08 – Denúncia** formulada contra o Prefeito do Município de **CAMPINA GRANDE**, Sr. **Veneziano Vital do Rego Segundo Neto**, relativa ao exercício de **2007**.

RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

19. **PROCESSO TC-4452/01 – Denúncia** formulada contra o ex-Prefeito do Município de **SÃO JOÃO DO TIGRE**, Sr. **João Batista Medeiros**, relativa ao exercício de **2000**.

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

20. **PROCESSO TC-1892/06 – Verificação de Cumprimento do item “7” do Acórdão APL-TC-568/2005**, por parte do ex-Prefeito do Município de **IGARACY**, Sr. **Francisco Hélio da Costa**, emitido quando da apreciação das contas do exercício de **2002**. (Advogado: Antônio Remígio da Silva Júnior).

RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

3.1. CONTAS ANUAIS

3.1.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

21. **PROCESSO TC-2006/06 – Prestação de Contas** do gestor do **Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. CLEMENTINO FRAGA**, Sr. **Raul da Câmara Costa Filho**, exercício de **2005**.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ

22. **PROCESSO TC-1866/06 – Prestação de Contas** dos ex-gestores do **Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE)**, Srs. **Cícero de Lucena Filho** (período de 01/01 a 26/07) e **Franklin de Araújo Neto** (período de 29/07 a 31/12), exercício de **2005**. (n)

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

3.6. RECURSOS

23. **PROCESSO TC-5462/04 – Recurso de Reconsideração** interposto pelos Srs. **José Ernesto Souto Bezerra** e **José Ivandro Araújo de Sá**, respectivamente, ex-Superintendente e ex-Coordenador da Procuradoria Jurídica da **Superintendência de Meio Ambiente - SUDEMA**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-201/2007**. (Advogado: José Marques da Silva Mariz). (n)

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

3.7. OUTROS

3.7.3. DIVERSOS

24. **PROCESSO TC-1340/06 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-980/2007**, por parte do Presidente da **Fundação de Ação Comunitária (FAC)**, Sr. **Gilmar Aureliano de Lima**.

RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

TCE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em 08 de julho de 2008 (15:00 horas).

OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno